

CMP CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA.
A/C. Sr. JORGE EVALDO CORDEIRO
Telefone: (41) 99881-4035
E-mail: comercial@licibras.com.br

Referência **Concorrência Nacional NF 0614-23**
Serviços, pela CONTRATADA, para a realização de eventos institucionais da ITAIPU presenciais, virtuais e/ou híbridos, abrangendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos, incluindo a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para atendimento da ITAIPU, em todo o território nacional.

Assunto: Resultado do julgamento dos documentos de habilitação. Declaração da proponente vencedora. Vista franqueada.

Nos termos do subitem 1.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC), a Superintendência de Compras (CO.DF) comunica o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, realizado pela Comissão de Licitação e Negociação Permanente (CLNP), que concluiu por declarar:

- a) **HABILITADAS:** as proponentes **ALVO EVENTOS LTDA., CELEBRA ADMINISTRACAO DE EVENTOS LTDA. e CMP CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA.** por atenderem os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório da licitação.
- b) **INABILITADAS:** as proponentes **DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., DPS EVENTOS LTDA. e PROMOCOM EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.** pelos motivos e fundamentos expostos a seguir:

DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.:

Motivo: o(s) atestado(s) apresentado(s) pela proponente não comprova a execução dos serviços de produção de 1 (um) estande institucional, com projeto elaborado com montagem especial de, no mínimo, 100 m2 em área externa, não atendendo o disposto no subitem 1.4.1, alínea “e” do Anexo II do CBC.

Fundamento: 2.9.2 do CBC.

DPS EVENTOS LTDA.:

Motivo: não foram apresentados documentos para aferição da Regularidade Fiscal e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Habilitação Técnica, não atendendo o disposto nos subitens 2.2, 2.3 e 2.4 do Anexo II do CBC.

Fundamento: 2.9.2 do CBC.

PROMOCOM EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.:

Motivos: (i) o(s) atestado(s) apresentado(s) pela proponente não comprova a execução dos serviços de produção de 1 (um) estande institucional, com projeto elaborado com montagem especial de, no mínimo, 100 m² em área externa, não atendendo o disposto no subitem 2.4.1, alínea “e” do Anexo II do CBC, (ii) o(s) atestado(s) apresentado(s) pela proponente não comprova a execução dos serviços de produção de 1 (um) estande institucional, com projeto elaborado com montagem especial de, no mínimo, 50 m² em área interna, não atendendo o disposto no subitem 2.4.1, alínea “f” do Anexo II do CBC e (iii) apresentação de demonstrações contábeis inválidas, impossibilitando a aferição dos índices requeridos nos subitens 2.9.3 e 2.9.3.2 do CBC.

Fundamento: 2.9.2 do CBC.

- c) **VENCEDORA DO CERTAME:** a proponente **CMP CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA.** por ter obtido o maior Índice de Preço (IP) na etapa de julgamento das propostas comerciais e ter atendido as condições de habilitação fixadas na licitação.

A documentação da licitação encontra-se com vista franqueada aos interessados, conforme subitem 2.10.1.3 do CBC.

Caso a proponente deseje apresentar recurso administrativo, o mesmo deverá ser protocolado de acordo com o subitem 2.10.2 do CBC, até às 17h de 01.09.23.

Por fim, solicitamos confirmar o recebimento desta correspondência através do e-mail: comprasfoz@itaipu.gov.br

Atenciosamente,

Rodrigo Silva Cunha
Superintendente de Compras em Exercício

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/B42D-32DD-5FDF-C754> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B42D-32DD-5FDF-C754



Hash do Documento

C57BFB84320954975FC15F3E7F620F05E26AFCD79263DF2CF8FDD464BCF7E231

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2023 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** CO.DF/ME

Rodrigo Silva Cunha (COP.DF) - 008.***.***-32 em 25/08/2023

16:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

DPS EVENTOS LTDA.
A/C. Sr. ADALBERTO BOARIN FILHO
Telefone: (41) 99669-0808
E-mail: adpseventos@gmail.com

Referência **Concorrência Nacional NF 0614-23**
Serviços, pela CONTRATADA, para a realização de eventos institucionais da ITAIPU presenciais, virtuais e/ou híbridos, abrangendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos, incluindo a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para atendimento da ITAIPU, em todo o território nacional.

Assunto: Resultado do julgamento dos documentos de habilitação. Declaração da proponente vencedora. Vista franqueada.

Nos termos do subitem 1.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC), a Superintendência de Compras (CO.DF) comunica o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, realizado pela Comissão de Licitação e Negociação Permanente (CLNP), que concluiu por declarar:

- a) **HABILITADAS:** as proponentes **ALVO EVENTOS LTDA., CELEBRA ADMINISTRACAO DE EVENTOS LTDA. e CMP CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA.** por atenderem os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório da licitação.
- b) **INABILITADAS:** as proponentes **DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., DPS EVENTOS LTDA. e PROMOCOM EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.** pelos motivos e fundamentos expostos a seguir:

DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.:

Motivo: o(s) atestado(s) apresentado(s) pela proponente não comprova a execução dos serviços de produção de 1 (um) estande institucional, com projeto elaborado com montagem especial de, no mínimo, 100 m2 em área externa, não atendendo o disposto no subitem 1.4.1, alínea “e” do Anexo II do CBC.

Fundamento: 2.9.2 do CBC.

DPS EVENTOS LTDA.:

Motivo: não foram apresentados documentos para aferição da Regularidade Fiscal e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Habilitação Técnica, não atendendo o disposto nos subitens 2.2, 2.3 e 2.4 do Anexo II do CBC.

Fundamento: 2.9.2 do CBC.

PROMOCOM EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.:

Motivos: (i) o(s) atestado(s) apresentado(s) pela proponente não comprova a execução dos serviços de produção de 1 (um) estande institucional, com projeto elaborado com montagem especial de, no mínimo, 100 m² em área externa, não atendendo o disposto no subitem 2.4.1, alínea “e” do Anexo II do CBC, (ii) o(s) atestado(s) apresentado(s) pela proponente não comprova a execução dos serviços de produção de 1 (um) estande institucional, com projeto elaborado com montagem especial de, no mínimo, 50 m² em área interna, não atendendo o disposto no subitem 2.4.1, alínea “f” do Anexo II do CBC e (iii) apresentação de demonstrações contábeis inválidas, impossibilitando a aferição dos índices requeridos nos subitens 2.9.3 e 2.9.3.2 do CBC.

Fundamento: 2.9.2 do CBC.

- c) **VENCEDORA DO CERTAME:** a proponente **CMP CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA.** por ter obtido o maior Índice de Preço (IP) na etapa de julgamento das propostas comerciais e ter atendido as condições de habilitação fixadas na licitação.

A documentação da licitação encontra-se com vista franqueada aos interessados, conforme subitem 2.10.1.3 do CBC.

Caso a proponente deseje apresentar recurso administrativo, o mesmo deverá ser protocolado de acordo com o subitem 2.10.2 do CBC, até às 17h de 01.09.23.

Por fim, solicitamos confirmar o recebimento desta correspondência através do e-mail: comprasfoz@itaipu.gov.br

Atenciosamente,

Rodrigo Silva Cunha
Superintendente de Compras em Exercício

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/0389-1DF7-61E6-199C> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0389-1DF7-61E6-199C



Hash do Documento

372FDEBF5D39CC557851F594AB05DA5201D36362C9B92CD97D0D9C859A8B1005

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2023 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** CO.DF/ME

Rodrigo Silva Cunha (COP.DF) - 008.***.***-32 em 25/08/2023

16:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

A/C. Sr. ANDRÉ FELIPE MOMO DE ANGELI

Telefone: (41) 99910-0420

E-mail: andre.angeli@deangelieventos.com

Referência Concorrência Nacional NF 0614-23

Serviços, pela CONTRATADA, para a realização de eventos institucionais da ITAIPU presenciais, virtuais e/ou híbridos, abrangendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos, incluindo a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para atendimento da ITAIPU, em todo o território nacional.

Assunto: Resultado do julgamento dos documentos de habilitação. Declaração da proponente vencedora. Vista franqueada.

Nos termos do subitem 1.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC), a Superintendência de Compras (CO.DF) comunica o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, realizado pela Comissão de Licitação e Negociação Permanente (CLNP), que concluiu por declarar:

- a) **HABILITADAS:** as proponentes **ALVO EVENTOS LTDA., CELEBRA ADMINISTRACAO DE EVENTOS LTDA. e CMP CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA.** por atenderem os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório da licitação.
- b) **INABILITADAS:** as proponentes **DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., DPS EVENTOS LTDA. e PROMOCOM EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.** pelos motivos e fundamentos expostos a seguir:

DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.:

Motivo: o(s) atestado(s) apresentado(s) pela proponente não comprova a execução dos serviços de produção de 1 (um) estande institucional, com projeto elaborado com montagem especial de, no mínimo, 100 m2 em área externa, não atendendo o disposto no subitem 1.4.1, alínea “e” do Anexo II do CBC.

Fundamento: 2.9.2 do CBC.

DPS EVENTOS LTDA.:

Motivo: não foram apresentados documentos para aferição da Regularidade Fiscal e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Habilitação Técnica, não atendendo o disposto nos subitens 2.2, 2.3 e 2.4 do Anexo II do CBC.

Fundamento: 2.9.2 do CBC.

PROMOCOM EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.:

Motivos: (i) o(s) atestado(s) apresentado(s) pela proponente não comprova a execução dos serviços de produção de 1 (um) estande institucional, com projeto elaborado com montagem especial de, no mínimo, 100 m² em área externa, não atendendo o disposto no subitem 2.4.1, alínea “e” do Anexo II do CBC, (ii) o(s) atestado(s) apresentado(s) pela proponente não comprova a execução dos serviços de produção de 1 (um) estande institucional, com projeto elaborado com montagem especial de, no mínimo, 50 m² em área interna, não atendendo o disposto no subitem 2.4.1, alínea “f” do Anexo II do CBC e (iii) apresentação de demonstrações contábeis inválidas, impossibilitando a aferição dos índices requeridos nos subitens 2.9.3 e 2.9.3.2 do CBC.

Fundamento: 2.9.2 do CBC.

- c) **VENCEDORA DO CERTAME:** a proponente **CMP CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA.** por ter obtido o maior Índice de Preço (IP) na etapa de julgamento das propostas comerciais e ter atendido as condições de habilitação fixadas na licitação.

A documentação da licitação encontra-se com vista franqueada aos interessados, conforme subitem 2.10.1.3 do CBC.

Caso a proponente deseje apresentar recurso administrativo, o mesmo deverá ser protocolado de acordo com o subitem 2.10.2 do CBC, até às 17h de 01.09.23.

Por fim, solicitamos confirmar o recebimento desta correspondência através do e-mail: comprasfoz@itaipu.gov.br

Atenciosamente,

Rodrigo Silva Cunha
Superintendente de Compras em Exercício

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/A0BC-CEE7-19A8-9743> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A0BC-CEE7-19A8-9743



Hash do Documento

8BFB1B2A91B53750E691B8D6977575E43945E91EDE3320BCAF345EA4D78B442E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2023 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** CO.DF/ME

Rodrigo Silva Cunha (COP.DF) - 008.***.***-32 em 25/08/2023

16:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

CELEBRA ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

A/C. Sr. WENDEL CAROLINE BACH

Telefone: (45) 99910-3693

E-mail: wendel@celebraeventos.com.br

Referência Concorrência Nacional NF 0614-23

Serviços, pela CONTRATADA, para a realização de eventos institucionais da ITAIPU presenciais, virtuais e/ou híbridos, abrangendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos, incluindo a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para atendimento da ITAIPU, em todo o território nacional.

Assunto: Resultado do julgamento dos documentos de habilitação. Declaração da proponente vencedora. Vista franqueada.

Nos termos do subitem 1.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC), a Superintendência de Compras (CO.DF) comunica o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, realizado pela Comissão de Licitação e Negociação Permanente (CLNP), que concluiu por declarar:

- a) **HABILITADAS:** as proponentes **ALVO EVENTOS LTDA., CELEBRA ADMINISTRACAO DE EVENTOS LTDA. e CMP CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA.** por atenderem os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório da licitação.
- b) **INABILITADAS:** as proponentes **DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., DPS EVENTOS LTDA. e PROMOCOM EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.** pelos motivos e fundamentos expostos a seguir:

DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.:

Motivo: o(s) atestado(s) apresentado(s) pela proponente não comprova a execução dos serviços de produção de 1 (um) estande institucional, com projeto elaborado com montagem especial de, no mínimo, 100 m2 em área externa, não atendendo o disposto no subitem 1.4.1, alínea “e” do Anexo II do CBC.

Fundamento: 2.9.2 do CBC.

DPS EVENTOS LTDA.:

Motivo: não foram apresentados documentos para aferição da Regularidade Fiscal e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Habilitação Técnica, não atendendo o disposto nos subitens 2.2, 2.3 e 2.4 do Anexo II do CBC.

Fundamento: 2.9.2 do CBC.

PROMOCOM EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.:

Motivos: (i) o(s) atestado(s) apresentado(s) pela proponente não comprova a execução dos serviços de produção de 1 (um) estande institucional, com projeto elaborado com montagem especial de, no mínimo, 100 m² em área externa, não atendendo o disposto no subitem 2.4.1, alínea “e” do Anexo II do CBC, (ii) o(s) atestado(s) apresentado(s) pela proponente não comprova a execução dos serviços de produção de 1 (um) estande institucional, com projeto elaborado com montagem especial de, no mínimo, 50 m² em área interna, não atendendo o disposto no subitem 2.4.1, alínea “f” do Anexo II do CBC e (iii) apresentação de demonstrações contábeis inválidas, impossibilitando a aferição dos índices requeridos nos subitens 2.9.3 e 2.9.3.2 do CBC.

Fundamento: 2.9.2 do CBC.

- c) **VENCEDORA DO CERTAME:** a proponente **CMP CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA.** por ter obtido o maior Índice de Preço (IP) na etapa de julgamento das propostas comerciais e ter atendido as condições de habilitação fixadas na licitação.

A documentação da licitação encontra-se com vista franqueada aos interessados, conforme subitem 2.10.1.3 do CBC.

Caso a proponente deseje apresentar recurso administrativo, o mesmo deverá ser protocolado de acordo com o subitem 2.10.2 do CBC, até às 17h de 01.09.23.

Por fim, solicitamos confirmar o recebimento desta correspondência através do e-mail: comprasfoz@itaipu.gov.br

Atenciosamente,

Rodrigo Silva Cunha
Superintendente de Compras em Exercício

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/B3A8-F511-212D-1FDF> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B3A8-F511-212D-1FDF



Hash do Documento

950FCB59D58A67D87B8A62D15BEE4E88AB3A19284127DAB622E71CED5B46735D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2023 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** CO.DF/ME

Rodrigo Silva Cunha (COP.DF) - 008.***.***-32 em 25/08/2023

16:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

ALVO EVENTOS LTDA.

A/C. Sra. VIVIANI APARECIDA RIBEIRO GOMES DOS PASSOS

Telefone: (45) 99109-8918

E-mail: captação@alvoeventos.com.br

Referência Concorrência Nacional NF 0614-23

Serviços, pela CONTRATADA, para a realização de eventos institucionais da ITAIPU presenciais, virtuais e/ou híbridos, abrangendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos, incluindo a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para atendimento da ITAIPU, em todo o território nacional.

Assunto: Resultado do julgamento dos documentos de habilitação. Declaração da proponente vencedora. Vista franqueada.

Nos termos do subitem 1.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC), a Superintendência de Compras (CO.DF) comunica o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, realizado pela Comissão de Licitação e Negociação Permanente (CLNP), que concluiu por declarar:

- a) **HABILITADAS:** as proponentes **ALVO EVENTOS LTDA.**, **CELEBRA ADMINISTRACAO DE EVENTOS LTDA.** e **CMP CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA.** por atenderem os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório da licitação.
- b) **INABILITADAS:** as proponentes **DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, **DPS EVENTOS LTDA.** e **PROMOCOM EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.** pelos motivos e fundamentos expostos a seguir:

DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.:

Motivo: o(s) atestado(s) apresentado(s) pela proponente não comprova a execução dos serviços de produção de 1 (um) estande institucional, com projeto elaborado com montagem especial de, no mínimo, 100 m2 em área externa, não atendendo o disposto no subitem 1.4.1, alínea “e” do Anexo II do CBC.

Fundamento: 2.9.2 do CBC.

DPS EVENTOS LTDA.:

Motivo: não foram apresentados documentos para aferição da Regularidade Fiscal e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Habilitação Técnica, não atendendo o disposto nos subitens 2.2, 2.3 e 2.4 do Anexo II do CBC.

Fundamento: 2.9.2 do CBC.

PROMOCOM EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.:

Motivos: (i) o(s) atestado(s) apresentado(s) pela proponente não comprova a execução dos serviços de produção de 1 (um) estande institucional, com projeto elaborado com montagem especial de, no mínimo, 100 m² em área externa, não atendendo o disposto no subitem 2.4.1, alínea “e” do Anexo II do CBC, (ii) o(s) atestado(s) apresentado(s) pela proponente não comprova a execução dos serviços de produção de 1 (um) estande institucional, com projeto elaborado com montagem especial de, no mínimo, 50 m² em área interna, não atendendo o disposto no subitem 2.4.1, alínea “f” do Anexo II do CBC e (iii) apresentação de demonstrações contábeis inválidas, impossibilitando a aferição dos índices requeridos nos subitens 2.9.3 e 2.9.3.2 do CBC.

Fundamento: 2.9.2 do CBC.

- c) **VENCEDORA DO CERTAME:** a proponente **CMP CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA.** por ter obtido o maior Índice de Preço (IP) na etapa de julgamento das propostas comerciais e ter atendido as condições de habilitação fixadas na licitação.

A documentação da licitação encontra-se com vista franqueada aos interessados, conforme subitem 2.10.1.3 do CBC.

Caso a proponente deseje apresentar recurso administrativo, o mesmo deverá ser protocolado de acordo com o subitem 2.10.2 do CBC, até às 17h de 01.09.23.

Por fim, solicitamos confirmar o recebimento desta correspondência através do e-mail: comprasfoz@itaipu.gov.br

Atenciosamente,

Rodrigo Silva Cunha
Superintendente de Compras em Exercício

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/BE4E-3481-7A00-AECD> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BE4E-3481-7A00-AECD



Hash do Documento

48CA26F9E6FA13E977F28E75C113D521F4DD0D0BF2351332B4951024D9F45D47

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2023 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** CO.DF/ME

Rodrigo Silva Cunha (COP.DF) - 008.***.***-32 em 25/08/2023

16:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

PROMOCOM EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.

A/C. Sr. MAC LOVIO SOLEK

Telefone: (41) 99701-9700

E-mail: prime.mac2@gmail.com

Referência Concorrência Nacional NF 0614-23

Serviços, pela CONTRATADA, para a realização de eventos institucionais da ITAIPU presenciais, virtuais e/ou híbridos, abrangendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos, incluindo a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para atendimento da ITAIPU, em todo o território nacional.

Assunto: Resultado do julgamento dos documentos de habilitação. Declaração da proponente vencedora. Vista franqueada.

Nos termos do subitem 1.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC), a Superintendência de Compras (CO.DF) comunica o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, realizado pela Comissão de Licitação e Negociação Permanente (CLNP), que concluiu por declarar:

- a) **HABILITADAS:** as proponentes **ALVO EVENTOS LTDA., CELEBRA ADMINISTRACAO DE EVENTOS LTDA. e CMP CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA.** por atenderem os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório da licitação.
- b) **INABILITADAS:** as proponentes **DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., DPS EVENTOS LTDA. e PROMOCOM EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.** pelos motivos e fundamentos expostos a seguir:

DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.:

Motivo: o(s) atestado(s) apresentado(s) pela proponente não comprova a execução dos serviços de produção de 1 (um) estande institucional, com projeto elaborado com montagem especial de, no mínimo, 100 m2 em área externa, não atendendo o disposto no subitem 1.4.1, alínea “e” do Anexo II do CBC.

Fundamento: 2.9.2 do CBC.

DPS EVENTOS LTDA.:

Motivo: não foram apresentados documentos para aferição da Regularidade Fiscal e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Habilitação Técnica, não atendendo o disposto nos subitens 2.2, 2.3 e 2.4 do Anexo II do CBC.

Fundamento: 2.9.2 do CBC.

PROMOCOM EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.:

Motivos: (i) o(s) atestado(s) apresentado(s) pela proponente não comprova a execução dos serviços de produção de 1 (um) estande institucional, com projeto elaborado com montagem especial de, no mínimo, 100 m² em área externa, não atendendo o disposto no subitem 2.4.1, alínea “e” do Anexo II do CBC, (ii) o(s) atestado(s) apresentado(s) pela proponente não comprova a execução dos serviços de produção de 1 (um) estande institucional, com projeto elaborado com montagem especial de, no mínimo, 50 m² em área interna, não atendendo o disposto no subitem 2.4.1, alínea “f” do Anexo II do CBC e (iii) apresentação de demonstrações contábeis inválidas, impossibilitando a aferição dos índices requeridos nos subitens 2.9.3 e 2.9.3.2 do CBC.

Fundamento: 2.9.2 do CBC.

- c) **VENCEDORA DO CERTAME:** a proponente **CMP CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA.** por ter obtido o maior Índice de Preço (IP) na etapa de julgamento das propostas comerciais e ter atendido as condições de habilitação fixadas na licitação.

A documentação da licitação encontra-se com vista franqueada aos interessados, conforme subitem 2.10.1.3 do CBC.

Caso a proponente deseje apresentar recurso administrativo, o mesmo deverá ser protocolado de acordo com o subitem 2.10.2 do CBC, até às 17h de 01.09.23.

Por fim, solicitamos confirmar o recebimento desta correspondência através do e-mail: comprasfoz@itaipu.gov.br

Atenciosamente,

Rodrigo Silva Cunha
Superintendente de Compras em Exercício

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/CC0C-B088-0B48-D34A> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CC0C-B088-0B48-D34A



Hash do Documento

3961F6B5EE8A68D75A1451E74EB417D92817DDD4A39B0520E8B08A2AB411B2E5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2023 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** CO.DF/ME

Rodrigo Silva Cunha (COP.DF) - 008.***.***-32 em 25/08/2023

16:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital